



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022

PROCESSO Nº 363/2022

RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital da licitação mencionada acima foi retificado, passando a vigorar com as seguintes alterações:

1) A sessão de pregão será realizada:

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/12/2022.

HORÁRIO: 08:30h (horário de Brasília - DF).

2) Adiciona-se ao edital, o item 1.4. com a seguinte redação:

“1.4. As munições fornecidas deverão ter a rastreabilidade/gravação exigida pelo Exército Brasileiro conforme PORTARIA Nº 214 COLOG de 15 de setembro de 2004.”

3) O item 12.1 do edital passa a ter a seguinte redação:

*“12.1. A(s) empresa(s) contratada(s) ficará(ão) responsável(eis) pela entrega dos cartuchos e munições, que deverá ser feita no prazo máximo de **120 (cento e vinte) dias** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), NOS LOCAIS DETERMINADOS PELA PREFEITURA, no município de Lençóis Paulista.”*

4) O item 12.2 do edital passa a ter a seguinte redação:

“12.2. Constatando-se que os materiais não estejam de acordo com as especificações e exigências do edital ou apresentem qualquer tipo de defeito, estes serão devolvidos, devendo a empresa contratada providenciar a substituição do produto no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.”

5) Fica substituído o Anexo III do edital pelo Anexo III – Retificado;

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 07 de Dezembro de 2022.

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Secretário de Suprimentos e Licitações